

PORTOSRIO

DELIBERAÇÃO Nº 175/2023/CONSAD/PORTOSRIO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, em sua 862ª Reunião, de 27/11/2023,

DELIBERA:

Pela aprovação da Política de Alçadas Decisórias da Companhia, com o consequente ajuste no inciso XX, do artigo 11 do Capítulo VI - Competências, do Regimento Interno deste Conselho, que passará a ter a seguinte redação: "Autorizar a abertura de processos licitatórios, quaisquer que sejam as modalidades, no valor igual ou acima de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), valor esse que deverá ser corrigido de acordo com a variação do IGPM a partir de 27/11/2023."

(assinado eletronicamente)

THAYRINE JESSICA MARTINS DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Thairyne Jéssica Martins de Oliveira**, Presidente do **CONSAD**, em 05/12/2023, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7819496** e o código CRC **299A0C75**.



Referência: Processo nº 50905.001982/2020-93



SEI nº 7819496

Rua Dom Gerardo 35 - 10º andar, Edifício Sede - Bairro Centro
Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-905
Telefone: 2122198600 - www.portosrio.gov.br